



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.461**

**De 13 de setembro de 2006**

**Projeto de Lei nº 103/06**

**Autor: Vereadora Juliana Damus**

Denomina **Avenida Euclides João de Oliveira**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de agosto de 2006, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA EUCLYDES JOÃO DE OLIVEIRA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida Marginal "1", do loteamento denominado Jardim Imperador II, com início na Rua Maurício Galli e término na Rua Franz Amoldi do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2006 (dois mil e seis).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006. Processo nº 000.971/1988-Guichê nº 028.817/2006 - ("PC").  
Publicada no Jornal "O Imparcial", de terça-feira, 19.setembro.2006 - Exemplar nº 19.526.